



Cachoeirinha
Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais
de Cachoeirinha **PREV**

PORTARIA Nº 016/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade com **proventos proporcionais (18/35)** ao Sr. **ANTONIO XAVIER CORREIA**, Veterinário (Grupo “39” – Faixa “A”), matrícula nº 1021, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 40 da Lei Municipal 1.165/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 03 de julho de 2025.

MIRELLY ALVES DA SILVA

Diretora-Presidente

Mirelly Alves da Silva
Diretora-Presidente
CachoeirinhaPrev
Matrícula: 1347